

324

- a) Atividades de atenção ambulatorial, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Serviços de Tomografia; Serviços de ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLAUSULA SEXTA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento particular de alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA:

Para melhor viabilização dos procedimentos administrativos e, para simplificar o entendimento jurídico sobre os atos modificados, já registrados e arquivados perante o Registro do Comércio, resolve a sócia, **CONSOLIDAR** num só instrumento, o seu Contrato Social que, doravante vigorará conforme a redação seguinte:

SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA

NIRE 51 201 641 277

CNPJ/MF 33.497.092/0001-16

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem os signatários do presente:

CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA

Brasileira, natural de Ji-Paraná - RO, onde nasceu a 19 de novembro de 1989, solteira, médica, filha de Raul Gomes Vieira e de Soraya Herrera Cansanção Vieira, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 1340465-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 013.017.581-16, residente e domiciliada na Ary Barroso, 442, Residencial Aquarela Brasil, Estado de Mato Grosso CEP. 78.556-554;

5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2198386 em 13/11/2019 da Empresa SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 191699691 - 22/10/2019. Autenticação: DA576BEC54E664B9FDFC865907597A11BCC79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169.959-1 e o código de segurança OHII³ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 7/14

ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada com o nome empresarial de **SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA** com seu Contrato Social registrado na junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE 51 201 641 277**, por despacho em sessão de 30/04/2019, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **33.497.092/0001-16**, os quais resolve de **pleno e geral acordo, consolidar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:**

PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA**, e tem sede e domicílio na Avenida das Palmeiras, nº 747, Sala 03, Setor Residencial Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-368.

SEGUNDA:

O Capital Social, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, após a alteração havida no quadro societário, na forma prevista, fica assim distribuído:

Ordem	Nome dos Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
01	CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA	40.000	40.000,00	100%
	TOTALIZANDO:	40.000	40.000,00	100%

TERCEIRA:

O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades: **Atividades de atenção ambulatorial, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Serviços de Tomografia; Serviços de ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Atividade medica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.**

QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 01/04/2019.



QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da Lei.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá a sócia **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA**, com o poder e atribuição de administradora, podendo administrar a sociedade, ficando-lhes desde já, autorizada o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou da Alteração Contratual competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual firmada por sócios que representam $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DÉCIMA - PRIMEIRA:

A Sócia poderá fazer uma retirada mensal a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA – TERCEIRA:

A Administradora **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por



326

se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA - QUARTA:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

DÉCIMA – QUINTA:

Fica eleito o **foro da comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, adaptando à nova legislação as disposições que regem esta sociedade, e, posteriormente consolidando-o, em via única.

Sinop – MT, 18 de Outubro de 2019.

CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA
Sócia remanescente

OSIEL ROSA DA SILVA
Sócio egressante

ZIGUIOMAR RODRIGUES PEREIRA
Sócio egressante

MATHEUS CEOLIN
Sócio egressante

RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA
Sócio egressante

MARTA LIMA VERAS
Sócia egressante

DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO
Sócio egressante

WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA
Sócia egressante

VANESSA FERNANDES MARANGONI
OAB/MT 16574





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/169.969-1	MTP1900138530	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.017.581-16	CAROLINA CANSANCAO VIEIRA
045.894.731-85	DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO
003.228.721-62	MARTA LIMA VERAS
054.980.519-21	MATHEUS CEOLIN
026.497.532-42	OSIEL ROSA DA SILVA
014.737.211-99	RONYEVERSON BONAFAE SILVEIRA
018.762.371-63	VANESSA FERNANDES MARANGONI
048.538.531-70	WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA
341.334.371-87	ZIGUIOMAR RODRIGUES PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2198356 em 13/11/2019 da Empresa SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 19/169969-1 - 22/10/2019. Autenticação: DA576BEC54E664B9FDFC865907597A4118CC79. Julio Frederico Muller Neto - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169.969-1 e o código de segurança OHP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretario-Geral.

SECRETARIO-GERAL
pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA, de nire 5120164127-7 e protocolado sob o número 19/169.969-1 em 22/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2198386, em 13/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.017.581-16	CAROLINA CANSANCAO VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.017.581-16	CAROLINA CANSANCAO VIEIRA
026.497.532-42	OSIEL ROSA DA SILVA
341.334.371-87	ZIGUIOMAR RODRIGUES PEREIRA
014.737.211-99	RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA
054.980.519-21	MATHEUS CEOLIN
045.894.731-86	DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO
048.538.531-70	WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA
003.228.721-62	MARTA LIMA VERAS
018.762.371-63	VANESSA FERNANDES MARANGONI

Cuiabá, quarta-feira, 13 de novembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.524.391-40	FLAVIA DE PAULA SANTOS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 13 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2198386 em 13/11/2019 da Empresa SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 191699691 - 22/10/2019. Autenticação: DA576BEC54E664B9FDFC865807597A411BCC79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169.969-1 e o código de segurança OHFP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 14/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio F. Muller Neto
ALY FIDELIS DE ARAUJO LINS
SECRETÁRIO GERAL
pág. 14/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/147.726-5	MTN1918550419	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.017.581-16	CAROLINA CANSANCAO VIEIRA
045.894.731-86	DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO
003.228.721-62	MARTA LIMA VERAS
054.980.519-21	MATHEUS CEOLIN
026.497.532-42	OSIEL ROSA DA SILVA
014.737.211-99	RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA
048.538.531-70	WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA
341.334.371-67	ZIGUIOMAR RODRIGUES PEREIRA



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179748 em 04/09/2019 da Empresa SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 191477265 - 30/08/2019. Autenticação: FAC38E62B5CEFF83D735AF719DE0F0533F551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.726-5 e o código de segurança sqKW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

329

**SINOP RAD – SERVIÇOS MEDICOS E DE DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM LTDA**

NIRE 51 201 641 277

CNPJ/MF 33.497.092/0001-16

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados:

CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA

Brasileira, natural de Ji-Paraná - RO, onde nasceu a 19 de novembro de 1989, solteira, médica, filha de Raul Gomes Vieira e de Soraya Herrera Cansanção Vieira, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 1340465-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 013.017.581-16, residente e domiciliada na Ary Barroso, 442, Residencial Aquarela Brasil, Estado de Mato Grosso CEP. 78.556-554;

OSIEL ROSA DA SILVA

Brasileiro, natural de Monte Negro - RO, onde nasceu a 05 de junho de 1995, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Técnico em Radiologia, filho de Oseias Rosa da Silva e de Luzimar de Jesus dos Santos da Silva, portador da Cédula de Identidade profissional CRTR/MT n.º. 02573 T e inscrito no CPF sob o n.º 026.497.532-42, residente e domiciliado na Rua Guairá, S/N, Qd. 24, Lt 04, Jardim Curitiba, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.555-817;

ZIGUIOMAR RODRIGUES PEREIRA

Brasileiro, natural de Itaja - GO, onde nasceu a 19 de setembro de 1967, solteiro, Técnico em Radiologia, filho de Jeronço Rodrigues Pereira e de Joana Ferreira Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 1072385-4 SESP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 341.334.371-87, residente e domiciliado na Rua São Pedro, s/n, Quadra 01, Lote 16, Residencial São Francisco, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.559-120;

RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA

Brasileiro, natural de Sinop - MT onde nasceu a 24 de agosto de 1986, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Técnico em Radiologia, filho de Luiz Cezar Padilha Silveira e de Roseni de Lourdes Bonafe, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º. 03665053718 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o n.º

1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179748 em 04/09/2019 da Empresa SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 191477265 - 30/08/2019. Autenticação: FAC38E62B50EFFF83D735AF719DE0F0533F581. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/147.726-5 e o código de segurança sqKW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 3/16

014.737.211-99, residente e domiciliado na Rua Rio Renato, S/N, Qd. 17, Lt 12, Residencial Maripá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.557-843;

MATHEUS CEOLIN

Brasileiro, natural de Iporã – PR, onde nasceu a 22 de janeiro de 1985, solteiro, Técnico em Radiologia, filho de Hermenegildo Ceolin e de Aguiomar Inês Schio Ceolin, portador da Cédula Identidade RG sob nº. 8.724.872-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 054.980.519-21, residente e domiciliado na Rua Cora Coralina, S/N, Qd. 08, Lt 02, Residencial Cidade Jardim, Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.550-706;

DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO

Brasileiro, natural de Sinop - MT onde nasceu a 01 de agosto de 1991, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Técnico em Radiologia, filho de Osmario Ponciano da Silva e de Cicília Barbosa de Souza, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1914557-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 045.894.731-86, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, 2087, Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.556-216;

WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA

Brasileiro, natural de Alta Floresta - MT onde nasceu a 04 de maio de 1994, solteiro, Técnico em Radiologia, filho de Alexandre Pereira Costa e de Estela Almeida dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2307271-7 SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 048.538.531-70, residente e domiciliado na Rua das Moréas, 49, Setor Residencial Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.550-346;

MARTA LIMA VERAS

Brasileira, natural de Curionópolis-PA onde nasceu a 28 de Fevereiro de 1984, divorciada, Técnica em Radiologia, filha de João Soares Veras e de Edna Oliveira Lima Veras, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº. 04295438893 DETRAN/MT e inscrita no CPF sob o nº 003.228.721-62, residente e domiciliada na Rua Projetada 23, s/n, Qd. 09, Lt 07, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.553-462;

ÚNICOS: Sócios componentes da sociedade limitada, denominada de **SINOP RAD – SERVIÇOS MEDICOS E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, com seu contrato primitivo registrado na Junta Comercial



do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE 51 201 641 277**, por despacho em sessão de 30/04/2019, inscrita no **CNP/MF sob o nº 33.497.092/0001-16**.

RESOLVEM de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar seu Contrato Social, mediante as Seguintes Cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA:

- a) O Sócio **OSIEL ROSA DA SILVA** detentor de 5.000 (cinco mil) quotas do capital social, totalmente integralizadas, cede e transfere pelo presente, parte de suas quotas, ou seja, a quantia de 3.000 (três mil) quotas, pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a sócia Sr^a. **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA**, já qualificada, dando-lhe pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.
- b) O Sócio **ZIGUOMAR RODRIGUES PEREIRA**, detentor de 5.000 (cinco mil) quotas do capital social, totalmente integralizadas, cede e transfere pelo presente, parte de suas quotas, ou seja, a quantia de 3.000 (três mil) quotas, pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a sócia Sr^a. **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA**, já qualificada, dando-lhe pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.
- c) O Sócio **RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA**, detentor de 5.000 (cinco mil) quotas do capital social, totalmente integralizadas, cede e transfere pelo presente, parte de suas quotas, ou seja, a quantia de 3.000 (três mil) quotas, pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a sócia Sr^a. **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA**, já qualificada, dando-lhe pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.
- d) O Sócio **MATHEUS CEOLIN**, detentor de 5.000 (cinco mil) quotas do capital social, totalmente integralizadas, cede e transfere pelo presente, parte de suas quotas, ou seja, a quantia de 3.000 (três mil) quotas, pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a sócia Sr^a. **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA**, já qualificada, dando-lhe pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.
- e) O Sócio **DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO**, detentor de 5.000 (cinco mil) quotas do capital social, totalmente integralizadas, cede e transfere pelo presente, parte de suas quotas, ou seja, a quantia de 3.000 (três mil) quotas, pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a sócia Sr^a. **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA**, já qualificada, dando-lhe pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.
- f) O Sócio **WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA**, detentor de 5.000 (cinco mil) quotas do capital social, totalmente integralizadas, cede e transfere pelo presente, parte de suas quotas, ou seja, a quantia de 3.000 (três mil) quotas, pelo preço total de R\$ 3.000,00



(três mil reais) a sócia Sr^a. **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA**, já qualificada, dando-lhe pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.

- g) A Sócia **MARTA LIMA VERAS**, detentora de 5.000 (cinco mil) quotas do capital social, totalmente integralizadas, cede e transfere pelo presente, parte de suas quotas, ou seja, a quantia de 3.000 (três mil) quotas, pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a sócia Sr^a. **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA**, já qualificada, dando-lhe pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Capital Social, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, após a alteração havida no quadro societário, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

Ordem	Nome dos Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
01	CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA	26.000	26.000,00	65%
02	OSIEL ROA DA SILVA	2.000	2.000,00	5%
03	ZIGUOMAR RODRIGUES PEREIRA	2.000	2.000,00	5%
04	RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA	2.000	2.000,00	5%
05	MATHIEUS CEOLIN	2.000	2.000,00	5%
06	DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO	2.000	2.000,00	5%
07	WILLIAN CAVALERA ALME	2.000	2.000,00	5%
08	MARTA LIMA VERAS	2.000	2.000,00	5%
	TOTALIZANDO:.....	40.000	40.000,00	100%

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá a sócia **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA**, com o poder e atribuição de administradora, podendo administrar a sociedade, ficando-lhes, desde já, autorizada o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUARTA:

A Administradora **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por



SES
331
1

se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será atribuída aos sócios administradores, pelos seus serviços na sociedade.

CLAUSULA SEXTA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento particular de alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA:

Para melhor viabilização dos procedimentos administrativos e, para simplificar o entendimento jurídico sobre os atos modificados, já registrados e arquivados perante o Registro do Comércio, resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** num só instrumento, o seu Contrato Social que, doravante vigorará conforme a redação seguinte:

SINOP RAD – SERVIÇOS MEDICOS E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

NIRE 51 201 641 277

CNPJ/MF 33.497.092/0001-16

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem os signatários do presente:

CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA

Brasileira, natural de Ji-Paraná - RO, onde nasceu a 19 de novembro de 1989, solteira, médica, filha de Raul Gomes Vieira e de Soraya Herrera Cansanção Vieira, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 1340465-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 013.017.581-16, residente e domiciliada na Ary Barroso, 442, Residencial Aquarela Brasil, Estado de Mato Grosso CEP. 78.556-554;

5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179748 em 04/09/2019 da Empresa SINOP RAD - SERVIÇOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 191477265 - 30/06/2019. Autenticação: F4C38E62B50EFFF83D735AF719DE0F0533F581. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemaat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.726-5 e o código de segurança sqKw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/16

OSIEL ROSA DA SILVA

Brasileiro, natural de Monte Negro - RO, onde nasceu a 05 de junho de 1995, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Técnico em Radiologia, filho de Oseias Rosa da Silva e de Luzimar de Jesus dos Santos da Silva, portador da Cédula de Identidade profissional CRTR/MT nº. 02573 T e inscrito no CPF sob o nº. 026.497.532-42, residente e domiciliado na Rua Guairá, S/N, Qd. 24, Lt 04, Jardim Curitiba, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.555-817;

ZIGUIOMAR RODRIGUES PEREIRA

Brasileiro, natural de Itaja - GO, onde nasceu a 19 de setembro de 1967, solteiro, Técnico em Radiologia, filho de Jeronço Rodrigues Pereira e de Joana Ferreira Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1072385-4 SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 341.334.371-87, residente e domiciliado na Rua São Pedro, s/n, Quadra 01, Lote 16, Residencial São Francisco, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.559-120;

RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA

Brasileiro, natural de Sinop - MT onde nasceu a 24 de agosto de 1986, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Técnico em Radiologia, filho de Luiz Cezar Padilha Silveira e de Roseni de Lourdes Bonafe, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº. 03665053718 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o nº. 014.737.211-99, residente e domiciliado na Rua Rio Renato, S/N, Qd. 17, Lt 12, Residencial Maripá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.557-843;

MATHEUS CEOLIN

Brasileiro, natural de Iporã - PR, onde nasceu a 22 de janeiro de 1985, solteiro, Técnico em Radiologia, filho de Hermenegildo Ceolin e de Aguiomar Inês Schio Ceolin, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.724.872-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 054.980.519-21, residente e domiciliado na Rua Cora Coralina, S/N, Qd. 08, Lt 02, Residencial Cidade Jardim, Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.550-706;

DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO

Brasileiro, natural de Sinop - MT onde nasceu a 01 de agosto de 1991, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Técnico em Radiologia, filho de Osmario Ponciano da Silva e de Cicília Barbosa de Souza, portador da Cédula de Identidade RG sob nº.



332

1914557-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 045.894.731-86, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, 2087, Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.556-216;

WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA

Brasileiro, natural de Alta Floresta - MT onde nasceu a 04 de maio de 1994, solteiro, Técnico em Radiologia, filho de Alexandre Pereira Costa e de Estela Almeida dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 2307271-7 SESP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 048.538.531-70, residente e domiciliado na Rua das Moréas, 49, Setor Residencial Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.550-346;

MARTA LIMA VERAS

Brasileira, natural de Curionópolis-PA onde nasceu a 28 de Fevereiro de 1984, divorciada, Técnica em Radiologia, filha de João Soares Veras e de Edna Oliveira Lima Veras, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 04295438893 DETRAN/MT e inscrita no CPF sob o n.º 003.228.721-62, residente e domiciliada na Rua Projetada 23, s/n, Qd. 09, Lt 07, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.553-462;

ÚNICOS SÓCIOS da sociedade limitada com o nome empresarial de **SINOP RAD – SERVIÇOS MEDICOS E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** com seu contrato social registrado na junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE 51 201 641 277**, por despacho em sessão de 30/04/2019, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 33.497.092/0001-16**, os quais resolvem de pleno e geral acordo, consolidar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SINOP RAD – SERVIÇOS MEDICOS E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua das Amendoeiras, 1009-B, Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-262.

SEGUNDA:

O Capital Social, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, após a alteração havida no quadro societário, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

7



Ordem	Nome dos Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
01	CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA	26.000	26.000,00	65%
02	OSIEL ROA DA SILVA	2.000	2.000,00	5%
03	ZIGUOMAR RODRIGUES PEREIRA	2.000	2.000,00	5%
04	RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA	2.000	2.000,00	5%
05	MATHEUS CEOLIN	2.000	2.000,00	5%
06	DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO	2.000	2.000,00	5%
07	WILLIAN CAVALERA ALME	2.000	2.000,00	5%
08	MARTA LIMA VERAS	2.000	2.000,00	5%
	TOTALIZANDO:.....	40.000	40.000,00	100%

TERCEIRA:

O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades: **Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Serviços de Tomografia; Serviços de ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Atividade medica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.**

QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 01/04/2019.

QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da Lei.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.



333

SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá a sócia **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA**, com o poder e atribuição de administradora, podendo administrar a sociedade, ficando-lhes desde já, autorizada o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do



arquivamento da Ata ou da Alteração Contratual competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual firmada por sócios que representam $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DÉCIMA - PRIMEIRA:

Os sócios poderão, por deliberação da maioria do capital social, fixar uma retirada mensal para os administradores, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA - TERCEIRA:

A Administradora **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA - QUARTA:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.



324

DÉCIMA – QUINTA:

Fica eleito o **foro da comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, adaptando à nova legislação as disposições que regem esta sociedade, e, posteriormente consolidando-o, em via única.

Sinop – MT, 27 de agosto de 2019.

CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA

OSIEL ROSA DA SILVA

ZIGUIOMAR RODRIGUES PEREIRA

RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA

MATHEUS CEOLIN

DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO

WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA

MARTA LIMA VERA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/147.726-5	MTN1918550419	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.017.581-16	CAROLINA CANSANCAO VIEIRA
045.894.731-86	DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO
003.228.721-62	MARTA LIMA VERAS
054.980.519-21	MATHEUS CEOLIN
026.497.532-42	OSIEL ROSA DA SILVA
014.737.211-99	RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA
048.538.531-70	WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA
341.334.371-87	ZIGUOMAR RODRIGUES PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179748 em 04/09/2019 da Empresa SINOPIRAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 191477265 - 30/08/2019. Autenticação: FAC38E62B50EFFF83D735AF719DE0F0533F581. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.ucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.726-5 e o código de segurança sqKW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

335
J

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, de nire 5120164127-7 e protocolado sob o número 19/147.726-5 em 30/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2179748, em 04/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.017.581-16	CAROLINA CANSANCAO VIEIRA
003.228.721-62	MARTA LIMA VERAS
026.497.532-42	OSIEL ROSA DA SILVA
048.538.531-70	WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA
054.980.519-21	MATHEUS CEOLIN
045.894.731-86	DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO
014.737.211-99	RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA
341.334.371-87	ZIGUIOMAR RODRIGUES PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.737.211-99	RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA
013.017.581-16	CAROLINA CANSANCAO VIEIRA
054.980.519-21	MATHEUS CEOLIN
341.334.371-87	ZIGUIOMAR RODRIGUES PEREIRA
048.538.531-70	WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA
045.894.731-86	DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO
026.497.532-42	OSIEL ROSA DA SILVA
003.228.721-62	MARTA LIMA VERAS

Cuiabá, Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179748 em 04/09/2019 da Empresa SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 191477265 - 30/08/2019. Autenticação: FAC38E82B50EFFF83D735AF719DE0F0533F581. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.726-5 e o código de segurança sqKW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
441.652.501-04	FLORACI ALVES DOS SANTOS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179748 em 04/09/2019 da Empresa SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 191477265 - 30/08/2019. Autenticação: FAC35FE2B50FFFF83D735AF719DE0F0533F581. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.726-5 e o código de segurança sqKW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
FAC35FE2B50FFFF83D735AF719DE0F0533F581
SECRETÁRIO-GERAL pág. 15/16



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

236
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900120227

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CODIGO DO ATO CODIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO

SINOP
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 Abril 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201641277 em 30/04/2019 da Empresa SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 190576774 - 25/04/2019. Autenticação: 73805CC167CE2BAE8AD01FA9FB5F567BDB1F1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para val dar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.677-4 e o código de segurança yvPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASSINADO DIGITALMENTE

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/057.677-4	MT2201900120227	25/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.017.581-16	CAROLINA CANSANCAO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201641277 em 30/04/2019 da Empresa SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 190576774 - 25/04/2019. Autenticação: 73605CC167CE2BAE8AD01FA9FB5F567BDB1F1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucomat.mt.gov.br/> e Informe nº do protocolo 19/057.677-4 e o código de segurança yvPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

**SINOP RAD – SERVIÇOS MEDICOS E DE DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA

Brasileira, natural de Ji-Paraná - RO, onde nasceu a 19 de novembro de 1989, solteira, médica, filha de Raul Gomes Vieira e de Soraya Herrera Cansanção Vieira, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 1340465-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 013.017.581-16, residente e domiciliado na Ary Barroso, 442, Residencial Aquarela Brasil, Estado de Mato Grosso CEP. 78.556-554;

OSIEL ROSA DA SILVA

Brasileiro, natural de Monte Negro - RO, onde nasceu a 05 de junho de 1995, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Técnico em Radiologia, filho de Oseias Rosa da Silva e de Luzimar de Jesus dos Santos da Silva, portador da Cédula de Identidade profissional CRTR/MT n.º. 02573 T e inscrito no CPF sob o n.º 026.497.532-42, residente e domiciliado na Rua Guairá, S/N, Qd. 24, Lt 04, Jardim Curitiba, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.555-817;

ZIGUIOMAR RODRIGUES PEREIRA

Brasileiro, natural de Itaja - GO, onde nasceu a 19 de setembro de 1967, solteiro, Técnico em Radiologia, filho de Jeronço Rodrigues Pereira e de Joana Ferreira Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 1072385-4 SESP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 341.334.371-87, residente e domiciliado na Rua São Pedro, s/n, Quadra 01, Lote 16, Residencial São Francisco, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.559-120;

RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA

Brasileiro, natural de Sinop - MT onde nasceu a 24 de agosto de 1986, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Técnico em Radiologia, filho de Luiz Cezar Padilha Silveira e de Roseni de Lourdes Bonafe, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º. 03665053718 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o n.º 014.737.211-99, residente e domiciliado na Rua Rio Renato, S/N, Qd. 17, Lt 12, Residencial Maripá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.557-843;

1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201641277 em 30/04/2019 da Empresa SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 190576774 - 25/04/2019. Autenticação: 73605CC167CE2BAE5AD01FA9FB5F587BDB1F1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.677-4 e o código de segurança yvPI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 3/11

MATHEUS CEOLIN

Brasileiro, natural de Iporã – PR, onde nasceu a 22 de janeiro de 1985, solteiro, Técnico em Radiologia, filho de Hermenegildo Ceolin e de Aguiomar Inês Schio Ceolin, portador da Cédula Identidade RG sob nº. 8.724.872-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 054.980.519-21, residente e domiciliado na Rua Cora Coralina, S/N, Qd. 08, Lt 02, Residencial Cidade Jardim, Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.550-706;

DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO

Brasileiro, natural de Sinop - MT onde nasceu a 01 de agosto de 1991, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Técnico em Radiologia, filho de Osmario Ponciano da Silva e de Cicília Barbosa de Souza, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1914557-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 045.894.731-86, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, 2087, Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.556-216;

WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA

Brasileiro, natural de Alta Floresta - MT onde nasceu a 04 de maio de 1994, solteiro, Técnico em Radiologia, filho de Alexandre Pereira Costa e de Estela Almeida dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2307271-7 SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 048.538.531-70, residente e domiciliado na Rua das Moréas, 49, Setor Residencial Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.550-346;

MARTA LIMA VERAS

Brasileira, natural de Curionópolis-PA onde nasceu a 28 de Fevereiro de 1984, divorciada, Técnica em Radiologia, filha de João Soares Veras e de Edna Oliveira Lima Veras, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº. 04295438893 DETRAN/MT e inscrita no CPF sob o nº. 003.228.721-62, residente e domiciliado na Rua Projetada 23, s/n, Qd. 09, Lt 07, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP. 78.553-462;

Resolvem pelo presente instrumento, constituir uma sociedade limitada, que será regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SINOP RAD – SERVIÇOS MEDICOS E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, e terá sede e domicílio

2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201641277 em 30/04/2019 da Empresa SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 1905/6774 - 25/04/2019, Autenticação: 73605CC167CE2BAE8AD01FA9FB5F567BDB1F1F, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucernat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.677-4 e o código de segurança yvPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 4/11

SES
338
Rub.

na Rua das Amendoeiras, 1009-B, Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.556-262.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional neste ato, pelos sócios:

Ordem	Nome dos Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
01	CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA	5.000	5.000,00	12,50%
02	OSIEL ROSA DA SILVA	5.000	5.000,00	12,50%
03	ZIGUOMAR RODRIGUES PEREIRA	5.000	5.000,00	12,50%
04	RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA	5.000	5.000,00	12,50%
05	MATHEUS CEOLIN	5.000	5.000,00	12,50%
06	DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO	5.000	5.000,00	12,50%
07	WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA	5.000	5.000,00	12,50%
08	MARTA LIMA VERAS	5.000	5.000,00	12,50%
	TOTALIZANDO:.....	40.000	40.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades: **Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Serviços de Tomografia; Serviços de ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Atividade medica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.**

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciará suas atividades a partir do dia 01 de abril de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da Lei.



Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá à sócia **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA** com o poder e atribuição de administradora, podendo administrar a sociedade, ficando-lhes desde já, autorizada o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que



seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:

Os sócios poderão, por deliberação da maioria do capital social, fixar uma retirada mensal para os administradores, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

A Administradora **CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:

Fica eleito o foro da comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, adaptando à nova legislação as disposições que regem esta sociedade, e, posteriormente consolidando-o, em via única.

Sinop – MT, 23 de abril de 2019.

CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA

OSIEL ROSA DA SILVA

ZIGUIOMAR RODRIGUES PEREIRA

RONYEVERSON BONAFE SILVEIRA

MATHEUS CEOLIN

DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO

WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA

MARTA LIMA VERAS

ELIO ARAUJO SILVA
Advogado
(OAB-MT)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/057.677-4	MT2201900120227	25/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.017.581-16	CAROLINA CANSANCAO VIEIRA
045.894.731-86	DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO
426.311.068-49	ELIO ARAUJO SILVA
003.228.721-62	MARTA LIMA VERAS
054.980.519-21	MATHEUS CEOLIN
026.497.532-42	OSIEL ROSA DA SILVA
014.737.211-99	RONYEVERSON BONAFAE SILVEIRA
048.538.531-70	WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA
341.334.371-87	ZIGUOMAR RODRIGUES PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201641277 em 30/04/2019 da Empresa SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 190576774 - 25/04/2019. Autenticação: 73605CC167CE2BAE8AD01FA3FB5F567BDB1F1F. Jul o Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.577-4 e o código de segurança yvPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, de nire 5120164127-7 e protocolado sob o número 19/057.677-4 em 25/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201641277, em 30/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.017.581-16	CAROLINA CANSANCAO VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
426.311.068-49	ELIO ARAUJO SILVA
003.228.721-62	MARTA LIMA VERAS
026.497.532-42	OSIEL ROSA DA SILVA
341.334.371-87	ZIGUIOMAR RODRIGUES PEREIRA
054.980.519-21	MATHEUS CEOLIN
048.538.531-70	WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA
013.017.581-16	CAROLINA CANSANCAO VIEIRA
014.737.211-99	RONYEVERSON BONAFF SII VFIRA
045.894.731-88	DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO

Cuiabá, Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Júlio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201641277 em 30/04/2019 da Empresa SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 19/057.677-4 - 25/04/2019. Autenticação: 73605CC167CE2BAE8AD01FA9FB5F567BDB1F1F. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/057.677-4 e o código de segurança yvPi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Júlio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Júlio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral
089: 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
008.688.101-93	ADRIANA RODRIGUES AMADOR
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, Terça-feira, 30 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201641277 em 30/04/2019 da Empresa SINOP RAD - SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 51201641277 e protocolo 190576774 - 25/04/2019. Autenticação: 73605CC167CE2BAERAD0C1FA9FB5F567BDB1F1F. Jul o Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/057.677-4 e o código de segurança yvPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ASSINADO DIGITALMENTE
pág. 11/11

8120-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

MAIOR DE 65 ANOS



8685-062753

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2.945.248-X 11/JUN/2013

LUIZ ROBERTO FERREIRA LOBO

MANOEL FERREIRA LOBO

E ANA ESCALEIRA LOBO

S. PAULO - SP 04/OUT/1943

SÃO PAULO - SP.

JD. AMERICA

CC: LV. B006/FLS. 156 - N: 001645

043759048/8. PIS: 10290548230

214 Delegado Divisionário

Roberto FERREIRA LOBO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SES

342

Sub. J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA



VÁLIDA
O TERRITÓRIO NACIONAL

1536234572

NOME
LUIZ ROBERTO FERREIRA LOBO

ES
243



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2945248 SSP/SP

CPF
043.759.048-87

DATA NASCIMENTO
04/10/1943

FILIAÇÃO
MANOEL FERREIRA LOBO

ANA ESCALEIRA LOBO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
03086363942

VALIDADE
22/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
26/05/1962

OBSERVAÇÕES



VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1536234572

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
23/11/2017

Assinatura do Emissor

Maxwell Borges de Menezes, Diretor Geral do Departamento Nacional de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

80361916314
SP878926496



SÃO PAULO



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.497.092/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2019	
NOME EMPRESARIAL SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINOP MED			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DAS PALMEIRAS		NÚMERO 747	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 78.550-368	BAIRRO/DISTRITO SETOR RESIDENCIAL NORTE	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOAUGUSTO@ICLOUD.COM		TELEFONE (11) 8335-7905/ (66) 3531-1930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 16:03:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

345
J

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA
CNPJ: 33.497.092/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:00 do dia 27/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2020.

Código de controle da certidão: **5618.A853.5ADF.0D00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028881196

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **30/06/2020** Hora da emissão: **14:17:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA**
CNPJ: **33.497.092/0001-16**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **27/09/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKKT79U2LBKT22TM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DAS EMBAUBAS, SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

118177/2020

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA

CPF/CNPJ

33.497.092/0001-15

Inscrição Municipal

30504

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

DAS PALMEIRAS

Número

747

Complemento

SALA 03

Bairro

SETOR RESID. NORTE (SRN)

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78550368

Finalidade

FINS GERAIS

SINOP - , 30 de Junho de 2020.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE **CERTIDÃO NEGATIVA**, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 725e2e5a72c26606d285ef136426bdda

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 30/07/2020



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço

https://www.gp.sinop.br/tributario_sinop/servlet/consulta_certidao

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.497.092/0001-16**Razão Social:** SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA**Endereço:** AV. DAS PALMEIRAS 747 SALA 03 / SETOR RESIDENCIAL N / SINOP / MT / 78550-368

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2020 a 11/08/2020**Certificação Número:** 2020071306403250504481

Informação obtida em 27/07/2020 11:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.497.092/0001-16
Certidão nº: 15077135/2020
Expedição: 30/06/2020, às 15:23:38
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.497.092/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5204423

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA**, portador do **CNPJ 33.497.092/0001-16**, até a data de **24/07/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS DESINOP LTDA(00926)

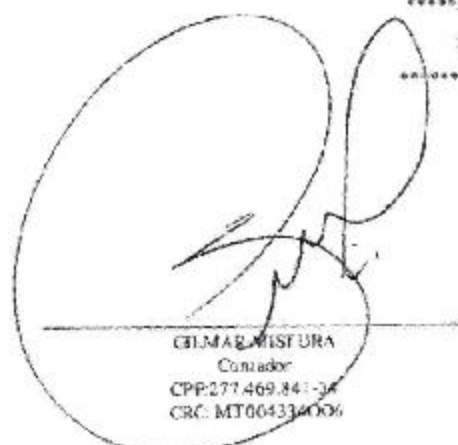
CNPJ: 33.497.092/0001-16

Balanco Patrimonial de 01/04/2019 até 31/03/2019

Folha: 1

Descrição	Exercício Atual
Ativo	***449.240,79D
Circulante	***388.289,19D
Disponível	****39.286,45D
Numerários em caixa	36.920,00D
Aplicações	2.366,45D
Clientes	****190.354,63D
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	190.354,63D
Emprestimos	****155.779,91D
Emprestimos	155.779,91D
Créditos a receber	*****2.868,20D
Créditos Tributários a Receber	2.868,20D
Ativo Não Circulante	****60.951,60D
Investimentos	*****5.900,00D
Investimentos	5.900,00D
Imobilizado	*****56.000,00D
Máquinas e equipamentos	56.000,00D
Depreciação Acumulada	*****948,40C
Depreciação Acumulada Imobilizado	948,40C


 CAROLINA CANSACAO VIEIRA
 Sócio - Administrador
 CPF: 01301758116


 CELMA R. MISTURA
 Contador
 CPF: 277.469.841-36
 CRC: MT004336006

SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA/80926

CNPJ: 33.497.092/0001-16

Balanco Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 2

Descrição	Exercício Atual
Passivo	****449.240,79C
Circulante	****141.485,43C
Fornecedores	****46.759,30C
Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	46.759,30C
Tributos e Contribuições	****72.801,19C
Tributos e Contribuições	618,76C
Tributos e Contribuições - SCP	72.182,43C
Obrigações com Pessoal	*****888,22C
Sócios	888,22C
Empréstimos de Terceiros	****21.036,71C
Empréstimos de Terceiros	21.036,71C
Patrimônio Líquido	****307.755,37C
Capital Social	****50.000,00C
Capital Social	50.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados no Resultado	****257.755,37
Lucros/Prejuízos Acumulados	257.483,62C
Lucros Acumulados SCP	272,75C

CW
CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA
Sócio - Administrador
CPF: 013917581-6

GILMAR MESTURA
Contador
CPF: 277.469.841-34
CRC: MT004334096

SES
Fls. 352
Rub. 1

SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA
CNPJ: 33.497.092/0001-16

DM CONTABILIDADE S/S
Emissão: 11/33 24/03/2019

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/04/2018 até 31/12/2019

Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	3	1395	1.269.874,82C	0,00C
Receita Bruta Vendas e Serviços	3-1	1400	1.357.286,56C	0,00C
Receita Bruta	3-1-01	1405	789.421,07C	0,00C
Receita sobre Serviços - SCP	3-1-01-01	1410	789.421,07C	0,00C
Receita sobre Serviços	3-1-02	1425	577.865,43C	0,00C
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	577.865,43C	0,00C
Dedução de receita	3-2	1440	97.543,68D	0,00D
Dedução de receita sobre rendos e serviços	3-2-01	1445	97.543,68D	0,00D
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	44.206,71D	0,00D
Dedução de receita - SCP	3-2-01-02	1457	53.336,97D	0,00C
Receita Operacional / Financeira / Patrimonial	3-3	1505	132,00C	0,00C
Outras Receitas	3-3-04	1690	132,00C	0,00C
Outras Receitas	3-3-04-01	1695	132,00C	0,00C
Despesas	4	1705	159.174,29D	0,00D
Despesas	4-3	1825	42.397,08D	0,00D
Despesas com Pessoal	4-3-01	1830	8.343,20D	0,00D
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	6.966,03D	0,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1855	1.377,17D	0,00D
Despesas com Serviços de Terceiros	4-3-02	2020	3.425,34D	0,00D
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	3.425,34D	0,00D
Despesas com Localização e Funcionamento	4-3-03	2070	12.133,52D	0,00D
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	4.950,00D	0,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	6.235,12D	0,00D
Despesas com Renda do Uso Proprio	4-3-03-07	2340	948,40D	0,00D
Despesas Administrativas Diversas	4-3-05	2385	18.455,02D	0,00D
Outras Despesas	4-3-05-04	2390	18.455,02D	0,00D
Despesas Financeiras	4-5	2485	1.042,73D	0,00D
Despesas Bancárias	4-5-02	2430	757,35D	0,00D
Despesas Bancárias	4-5-02-01	2435	757,35D	0,00D
Outras Despesas Financeiras	4-5-04	2545	285,38D	0,00D
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	2550	285,38D	0,00D
DESPESAS PATRIMONIAIS	4-6	2610	113.734,83D	0,00D
Contas de Destinação / Apuração do Resultado	4-6-02	2715	113.734,83D	0,00D
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	56.871,75D	0,00D
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - SCP	4-6-02-02	2740	56.863,08D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			1.118.700,53C	0,00D
LUCRO/PROLUITO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.118.700,53C	0,00D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e que responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sinop, 31 de dezembro de 2019.

aw

SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA

CNPJ: 33.492.092/0001-16

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/04/2019 até 31/12/2019

GM CONTABILIDADE S/S

Emissão: 11/38

26/03/2020

Folha: 1

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	R\$0,00C	R\$0,00C
Ajustes de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$1.110.700,53C	R\$0,00C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucro	R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição de Lucros	R\$852.543,16D	R\$0,00C
Saldo Atual	R\$258.157,37C	R\$0,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui prestadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sinop, 31 de dezembro de 2019.


CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA
Sócio - Administrador
CPF: 01301755116


GILMAR MISTURA
Contador
CPF: 277.468.841-34
CRC: MT004334006

SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA

CNPJ: 33.497.092/0001-16

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/04/2019 até 31/12/2019

GM CONTABILIDADE S/S

Emissão: 11/13 25/03/2020

Folha: 2

Descrição

Classificação

Conta

Exercício anterior

CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA

Sócio - Administrador

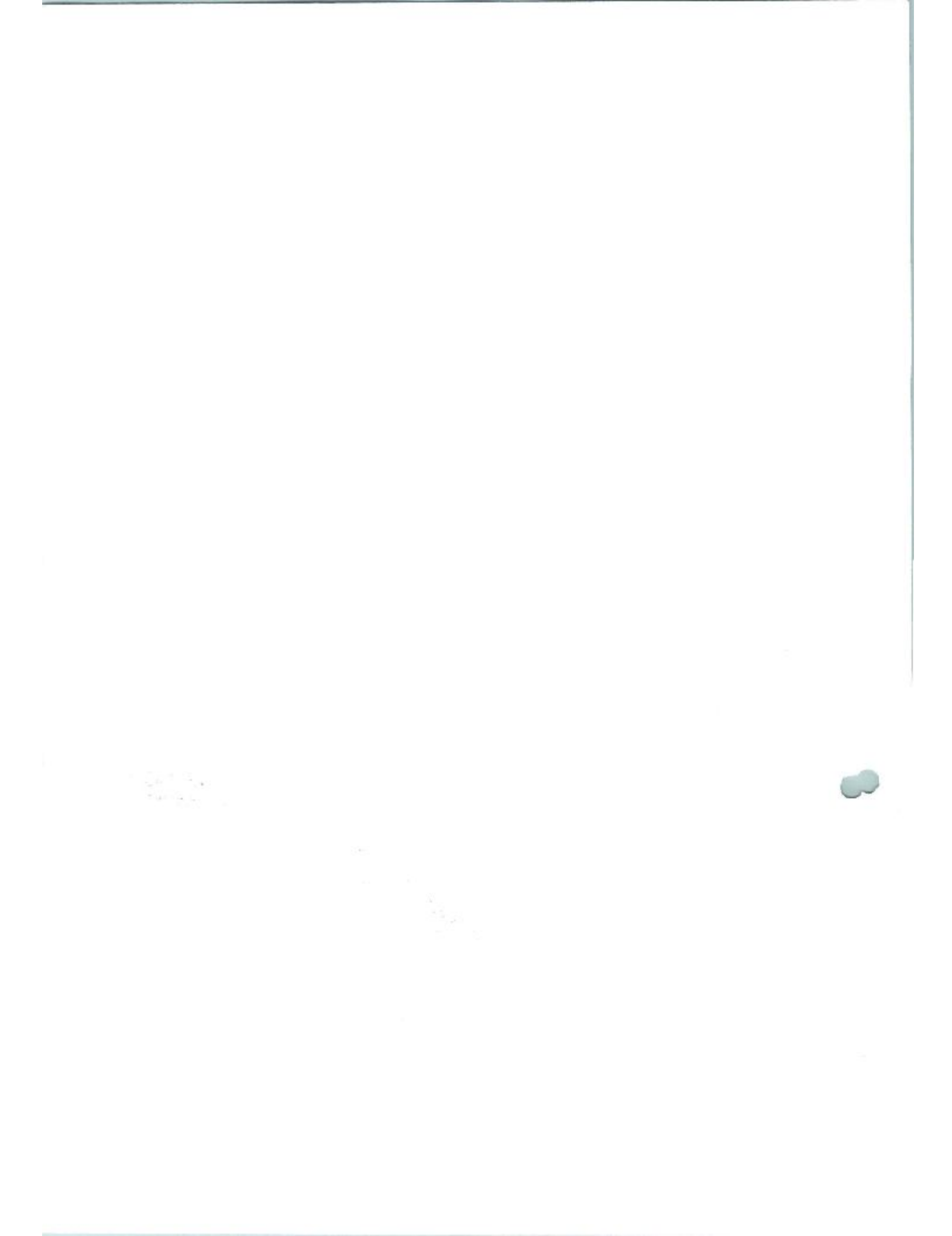
CPF: 01301758116

GILMAR MESTURA

Contador

CPF: 277.469.841-34

CRC: MT004334006





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde



HOSPITAL ESTADUAL
Santa Casa



MEMORANDO Nº 494/2020/DAF/HESC/SES/MT

Guiaça-MT, 22 de julho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 33.497.092/0001-16, com endereço na Av. das Palmeiras, Nº 747, Complemento Sala 03, Bairro: Setor Residencial Norte, CEP: 78.550-368, Sinop – MT, prestou serviços conforme discriminado abaixo:

A referida empresa citada acima prestou serviços de diagnóstico por imagem de Radiografia, Ultrassonografias, Ultrassonografias com Doppler, Angiotomografia e Tomografia.

Informamos ainda, que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória a partir do dia 01/02/2020, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Informamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Respeitosamente,

Rodrigo Guimarães dos Santos
Assessor Tec. de Direção II
Hospital Estadual Santa Casa
Secretaria Estadual de Saúde-SES/MT



Serviços Médicos Associados de Sinop Ltda

CNPJ 33.497.092/0001-16

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES

Ref: TERMO DE REFERÊNCIA Nº 076/2020/ GBSAGH/SES/MT/2020

TIPO: MENOR PREÇO (GLOBAL)

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INDICAÇÃO DE EQUIPE
TÉCNICA (ITEM 12.2.7 DO TR 076/2020)**

JULIANA FERREIRA LOBO DOS SANTOS, brasileira, maior, casada, médica, residente e domiciliada na Avenida dos Mognos, 480, Compl.: Condomínio Mondrian – Casa 70, Jd. Eunice, inscrita no CPF sob nº 318.757.808-07 e portadora da Carteira de Identidade nº 22.882.866-1 SSP/SP., **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 12.2.7 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 076/2020/ GBSAGH/SES/MT/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **SER A RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela empresa **SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA**, com sede a Avenida das Palmeiras, 747, Sala 03, Setor Residencial Norte, no Município de Sinop/MT, CEP 78.550-368, inscrita no CNPJ sob nº 33.497.092/0001-16, indicando abaixo a equipe médica e técnica que faz parte da referida empresa:

1. EQUIPE MÉDICA:

- a. ALLANA FONSECA SILVA – CRM-MT 9599
- b. GABRIELLA BARROS DE CASTRO – CRM-MT 8261
- c. LIVIA QUEIROZ FAGUNDES – CRM-MT 11233
- d. THIAGO CASTRILLON GUARESQUI – CRM-MT 7884
- e. VINICIUS MARQUES POIO – CRM-MT 8063

2. EQUIPE TÉCNICA (TÉCNICOS EM RADIOLOGIA):

- a. JACIARA FERREIRA DA SILVA
- b. JEMESON PINHEIRO DE MORAES
- c. MIRIAN THAYRES BARREIROS
- d. WILLIAN CAVALERA ALMEIDA COSTA

Sinop/MT, 24 de Julho de 2020

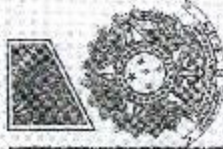
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Juliana Ferreira Lobo dos Santos

CPF: 318.757.808-07

RG: 22.882.866-1 SSP/SP

Avenida das Palmeiras, 747, Sala 03, Setor Residencial Norte
Sinop/MT – CEP 78.550-368



CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº 0002764-MT	CNPJ 33.497.092/0001-16	Inscrição 30/04/2020	Validade 30/04/2021
Razão Social SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA	Nome Fantasia SINOP MED		
Endereço AV DAS PALMEIRAS Nº747, SALA 3 - SETOR RESIDENCIAL NORTE	Município Sinop - MT		CEP 7850368
Diretor Técnico 0008192-MT JULIANA FERREIRA LOBO DOS SANTOS	Classificação SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência da alteração nos dados acima, este certificado é válido até 30/04/2021. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

H. Hildenete Monteiro Fortes
HILDENETE MONTEIRO FORTES
PRESIDENTE

Cuiabá, 25 de maio de 2020

356



Serviços Médicos Associados de Sinop Ltda

CNPJ 33.497.092/0001-16

358

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

Ref: TERMO DE REFERÊNCIA Nº 076/2020/ GBSAGH/SES/MT/2020

TIPO: MENOR PREÇO (GLOBAL)

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - (ITENS 12.2.1 a 12.2.6 DO TR 076/2020)

SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA, com sede a Avenida das Palmeiras, 747, Sala 03, Setor Residencial Norte, no Município de Sinop/MT, CEP 78.550-368, inscrita no CNPJ sob nº 33.497.092/0001-16, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LUIZ ROBERTO FERREIRA LOBO**, brasileiro, maior, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Curuzu, 173, Alto da Lapa, inscrito no CPF sob nº 043.759.048-87 e portador da Carteira de Identidade nº 2.945.248-X SSP/SP, **DECLARA**, para fins do disposto nos subitens 12.2.1 a 12.2.6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 076/2020/ GBSAGH/SES/MT/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **que**:

- a) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 076/2020/ GBSAGH/SES/MT/2020, nos termos do Art 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das Sanções cabíveis;
- b) Inexiste fato superveniente que possa impedir sua habilitação no certame, inclusive estando ciente da obrigatoriedade de comunicar e declarar a superveniência/ocorrência de qualquer evento impeditivo da habilitação posterior, na forma do Art 32, parágrafo 2º, da Lei 8666/93;
- c) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme determina o inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal e Inciso V, do Artigo 27 da Lei nº 8.666/1993.
- d) Não possuímos em nosso quadro pessoal e de colaboradores, nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- e) Não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Sinop/MT, 24 de Julho de 2020

Luiz Roberto Ferreira Lobo
CPF: 043.759.048-87
Sócio Administrador

SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA

Luiz Roberto Ferreira Lobo

CPF: 043.759.048-87

RG: 2.945.248-X SSP/SP

Avenida das Palmeiras, 747, Sala 03, Setor Residencial Norte
Sinop/MT - CEP 78.550-368



Serviços Médicos Associados de Sinop Ltda
CNPJ 33.497.092/0001-16

Processo: 0194416 - Termo de Referência Nº 076/2020 GBSAGH/SES/MT/2020

CARTA PROPOSTA

Aos

SRs:

CAROLINE CAMPOS DOPES CONTURBIA NEVES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR - SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO

SÔNIA DE ARAÚJO DE AMORIM
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE

NABIH FARES FARES
DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: Serviços Médicos Associados de Sinop Ltda		
Nome Fantasia: Sinop MED		
CNPJ: 33.497.092/0001-16		Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Avenida das Palmeiras, n.º 747, sala 03	CEP: 78.550-368	Município: Sinop
Telefones: (11) 98335-7903 / (66) 99954-1905	E-mail: radiologia.sinop@outlook.com	
Conta corrente: Banco Uniprime (099) – Agência: 4306 – Conta Corrente: 160540-2		

Prezados Senhores:

A empresa acima identificada vem, por meio do presente, apresentar proposta de preço para execução dos serviços de **Diagnóstico por Imagem e Radiologia Intervencionista** para atender as necessidades e demandas do Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT dos pacientes do Hospital Metropolitano de Várzea Grande, conforme Termo de Referência n. 076/2020/GBSAGH/SES/MT/2020, e descrita na proposta abaixo:

Avenida das Palmeiras, 747, Sala 03, Setor Residencial Norte
Sinop/MT - CEP 78.550-368



Serviços Médicos Associados de Sinop Ltda
CNPJ 33.497.092/0001-16

Processo: 019441H – Termo de Referência Nº 076/2020 GBSAGH/SES/MT/2020

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
1	180	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	Própria	173,00	31.140,00
2	240	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	Própria	202,00	48.480,00
3	300	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	Própria	173,00	51.900,00
4	180	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	Própria	173,00	31.140,00
5	180	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	Própria	173,00	31.140,00
6	120	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRICA	Própria	194,00	23.280,00
7	960	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	Própria	194,00	186,24
8	180	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	Própria	173,00	31.140,00
9	180	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	Própria	173,00	31.140,00
10	10200	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	Própria	260,00	2.652.000,00
11	960	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	Própria	250,00	240.000,00
12	180	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	Própria	173,00	31.140,00
13	960	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	Própria	250,00	240.000,00
14	60	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM BIÓPSIA MAMA (CORE)	Própria	132,00	7.920,00
15	24	SV	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE PAAF, CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTO DISPONÍVEL EM HTTP://WWW.SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	47,00	1.128,00
16	60	SV	BIÓPSIA DE PRÓSTATA, CONFORME TABELA SUS, REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTO DISPONÍVEL EM HTTP://WWW.SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	184,00	11.040,00
17	12	SV	BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA/ULTRASSONOGRAFIA/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/RAIO X, CONFORME TABELA SUS, REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTO DISPO	Própria	193,00	2.316,00
18	120	SV	RADIOGRAFIA DE CAVUM ILATERAL + HIRTZ) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO	Própria	13,00	1.560,00

Avenida das Palmeiras, 747, Sala 03, Setor Residencial Norte
Sinop/MT – CEP 78.550-368

(Assinatura)



359

Serviços Médicos Associados de Sinop Ltda

CNPJ 33.497.092/0001-16

Processo: 0194418 - Termo de Referência Nº 076/2020 GBSAGH/SES/MT/2020

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
19	120	SV	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)- CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP).	Própria	18,00	2.160,00
20	60	SV	RADIOGRAFIA DE LARINGE - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	11,00	660,00
21	120	SV	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)- CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	18,00	2.160,00
22	120	SV	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	14,00	1.680,00
23	120	SV	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)- CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	16,00	1.920,00
24	240	SV	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	14,00	3.360,00
25	600	SV	RADIOGRAFIA DE COLUMA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	16,00	9.600,00
26	120	SV	RADIOGRAFIA DE COLUMA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXÃO)	Própria	16,00	1.920,00
27	1320	SV	RADIOGRAFIA DE COLUMA LOMBO-SACRA - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	21,00	27.720,00
28	1320	SV	RADIOGRAFIA DE COLUMA TORACICA (AP + LATERAL)- CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	18,00	23.760,00

10



Serviços Médicos Associados de Sinop Ltda
CNPJ 33.497.092/0001-16

Processo: 0154418 - Termo de Referência Nº 076/2020 GBSAGH/SES/MT/2020

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
29	455	SV	RADIOGRAFIA DE COLUNA TÓRACO-LOMBAR - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	19,00	8.664,00
30	1800	SV	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLÍQUA) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	24,00	43.200,00
31	42000	SV	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	19,00	798.000,00
32	30000	SV	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	13,00	390.000,00
33	2778	SV	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	12,00	33.336,00
34	2070	SV	RADIOGRAFIA DE BRACO - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM	Própria	15,00	31.050,00
35	1500	SV	RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	14,00	21.000,00
36	2118	SV	RADIOGRAFIA DE COTOVELO - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	11,00	23.298,00
37	1290	SV	RADIOGRAFIA DE MÃO - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	Própria	12,00	15.480,00
38	120	SV	RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (P DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM	Própria	12,00	1.440,00
39	3876	SV	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLÍQUA) - CONFORME TABELA SUS	Própria	13,00	50.388,00

19